



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 325/2025

Dispõe sobre retificação de autorização para afastamento parcial de servidores e empregados públicos do IDR-Paraná para participação em programas de estudo de pós-graduação no país.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e demais legislações e normativas intervenientes,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR E INCLUIR a Portaria nº 274/2025, que se trata do afastamento parcial de servidores e empregados públicos para cursos de Pós graduação, com ônus limitado à manutenção do salário, para retificar e incluir servidores e empregados públicos, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º. DETERMINAR que:

- I. O afastamento autorizado por esta Portaria é condicionado a apresentação de plano semestral de disciplinas, com comprovação de matrículas e com atividades comprovadas, sendo a carga horária aprovada pela chefia imediata e chefe de departamento, e homologada e tratada administrativamente pela Divisão de desenvolvimento de Pessoas e Carreira – Chefe de Departamento de Recursos Humanos.
- II. Para o período de elaboração de dissertação ou tese, a liberação parcial será limitada a 8 (oito) horas semanais, pelo período máximo de noventa (90) dias corridos.
- III. Os períodos de curso sem disciplinas matriculadas e os de férias da Instituição de Ensino Superior não serão contemplados pela presente liberação e objeto desta Portaria, devendo o servidor público cumprir sua jornada normal de trabalho, ou seja, quarenta (40) horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 325/2025

ANEXO ÚNICO

➤ **ANDRÉ LUIS ALVES MIGUEL**

- RG: 10.09X.XXX-X
- Protocolo Nº 24.419.180-0
- Curso: Doutorado em Agronomia
- Área de conhecimento: Fertilidade do Solo
- Instituição: Universidade Estadual de Londrina
- Período: 03/2026 a 03/2030
- Afastamento semanal: 20 (vinte) horas semanais

➤ **SILVIO CESAR DOS SANTOS FERRARI**

- RG: 14.67X.XXX-X
- Protocolo nº 24.416.304-1
- Curso: Doutorado em Agronomia
- Área de conhecimento: Solos e Nutrição de Plantas
- Instituição: Universidade Estadual de Maringá
- Período: 03/2026 a 03/2029
- Afastamento semanal: 12 (doze) horas semanais

➤ **ELIEZER TIERLING**

- RG: 5.34X.XXX-X
- Protocolo: 24.404.339-9
- Curso: Mestrado em Agroecologia
- Área de conhecimento: Bioinsumos; Cultivos Prote gidos; Fertilidade de Solo
- Instituição: Universidade Estadual de Maringá
- Período: 03/2026 a 03/2028
- Afastamento Semanal: 16 (dezesseis) horas semanais